

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

À vista dos elementos constantes no processo licitatório nº 164/2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/21, a contratação, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado ESTRELAR CLIMATIZAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.178.628/0001-48, para SERVIÇO HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, no valor total de R\$ 8.743,19 (Oito mil setecentos e quarenta e três reais e dezenove centavos).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 281.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

JOAO VITOR
DA SILVA
PINTO:4129
4132873

Assinado de forma digital por JOAO VITOR DA SILVA
PINTO:41294132873
Dados: 2025.10.01 10:05:09 -03'00'

JESSICA MARIA
DOS
SANTOS:3218248
0862

Assinado de forma digital por JESSICA MARIA DOS SANTOS:32182480862
Dados: 2025.10.03 15:47:09 -03'00'

Jéssica Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação